



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo de Compra/Serviço nº 82/2022
15 de julho de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022

CARTA CONVITE Nº 01/2022

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10:00 horas, na **Câmara Municipal de Monteiro Lobato**, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 08 de 19 de janeiro de 2022, para proceder a abertura do envelope de **“Proposta Comercial”** oferecidas à licitação modalidade Carta Convite número 01/2022 pelas empresas declaradas HABILITADAS na sessão que ocorreu no dia 05/08/2022 às 10h00min, com a finalidade de contratação de empresa para fornecimento do seguinte objeto: **“REVISÃO E/OU ELABORAÇÃO COMPLETA DO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.** Ao final da sessão de abertura dos envelopes de habilitação a empresa SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA manifestou intenção em interpor recurso pelo motivo de sua inabilitação. Com isso, a sessão foi interrompida e suspensa e foi aberto o prazo para envio do recurso, conforme previsto no Edital e na Lei de licitações. Nenhuma empresa participante apresentou suas razões recursais dentro do prazo. O aviso da sessão de abertura dos envelopes de **“Proposta”** das empresas habilitadas foi enviado às empresas participantes através do e-mail cadastrado e ainda publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, site e disponibilizado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

Nenhum representante das empresas participantes se fez presente nesta sessão.

A Comissão iniciou os trabalhos com a abertura do envelope referente à **“Proposta”** da licitante habilitada, a empresa **GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**: a proposta foi rubricada por todos os presentes e a Comissão elaborou o quadro contendo a Tabela de preços de acordo com a proposta apresentada conforme segue:

| EMPRESA | VALOR TOTAL | CLASS. |
|---|---------------|--------|
| GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | R\$ 14.686,00 | 1º |

Conforme estabelecido no Edital, o preço proposto inclui todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos diversos, emolumentos, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos. Não foi necessária a suspensão da reunião para análise da proposta ou realização de diligências ou consultas.

A Comissão considerou **vencedora** a empresa licitante: **GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pelo valor total de **R\$ 14.686,00 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**. Fica aberto o prazo recursal, pela Lei de Licitações e Contratos. Vencido o prazo, a Comissão encaminhará o processo para análise e deliberação jurídica e posteriormente o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Allan Rached Azevedo, que nos termos da Lei poderá **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado no prazo legal, ou **REVOGAR** a licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente pertinente e suficiente.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

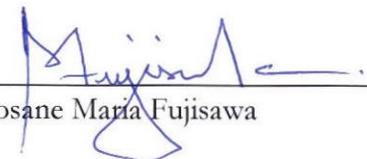
Processo de Compra/Serviço nº 82/2022
15 de julho de 2022

Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Monteiro Lobato, 12 de agosto de 2022.


Ailton Santos Pereira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Membros da comissão:


Rosane Maria Fujisawa


Gigliola Corrã da Silva